CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 03/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno-.-.-.--.-

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Garça, obedecendo a Lei nº 5.175, de 05 de dezembro de 2017 e em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito suplementar no valor de R$ 30.835,90 (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), obedecendo a seguinte classificação a suplementar:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.31 – Ação Legislativa
18 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..... R$ 30.835,90

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031 – Ação Legislativa
19 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.835,90

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 10 de abril de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

REGINALDO LUIZ PARENTE
Vice-Presidente

PAULO ANDRÉ BERTONE FANECO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 11/04/2018

EDIÇÃO Nº 864

FLS 13

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro